

Município: 3134400 - Iturama

Exercício: 2023

Histórico das Remessas: 28/10/2024

Data e Hora de Geração do Relatório: 29/10/2024 15:21:46

Critérios de Seleção: Órgão: Todos
Mês Base: Dezembro
Cálculo RCL: Sem Receita Corrente Intraorçamentária

Receita Corrente Líquida

Art. 53, inciso I, da LRF

Exercício Móvel	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	Total
Receitas Correntes													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.718.210,69	2.036.601,74	2.190.159,81	2.592.796,82	6.197.151,62	2.560.149,06	2.753.074,43	3.146.953,95	2.998.235,18	4.254.623,66	2.008.838,42	2.716.915,98	35.173.711,36
Receita de Contribuições	248.925,05	236.875,86	218.409,81	245.768,11	559.341,72	346.771,61	355.041,54	367.298,76	275.654,29	273.898,99	250.461,17	313.737,93	3.692.184,84
Receita Patrimonial	157.468,04	122.181,43	151.936,64	111.821,59	154.074,68	147.597,96	126.016,42	109.614,78	101.654,74	159.640,93	138.274,23	147.904,55	1.628.185,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.128.485,02	14.052.209,25	16.137.698,37	13.902.814,47	16.465.089,88	12.461.449,22	13.842.827,89	14.177.338,83	13.901.655,78	15.390.927,14	14.951.969,36	17.690.215,68	178.102.680,89
Cota-Parte do FPM	3.923.126,65	5.172.352,63	3.164.218,92	3.617.327,35	4.020.861,51	3.786.024,58	4.683.063,14	3.205.484,02	3.280.490,60	3.036.323,96	3.938.222,62	6.243.005,19	48.070.501,17
Cota-Parte do ICMS	5.812.100,16	3.912.799,77	4.535.965,62	5.235.004,70	5.744.127,48	4.727.433,29	4.847.229,04	6.203.455,56	5.273.006,71	6.123.983,81	4.956.880,46	5.950.438,70	63.322.425,30
Cota-Parte do IPVA	1.123.520,03	1.101.013,47	4.045.630,27	1.582.320,41	1.708.200,96	696.108,01	558.681,29	504.494,95	405.739,41	347.288,32	293.109,53	257.280,05	12.623.386,70
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração													0,00
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	52.411,29	37.286,12	46.206,07	49.619,09	44.580,79	55.186,15	50.168,33	44.652,68	58.291,30	65.168,01	53.395,98	58.121,35	615.087,16
Transferências do FUNDEB	2.668.800,12	1.960.918,40	2.457.490,42	2.182.293,86	2.389.490,94	1.945.279,82	1.764.222,15	2.163.524,37	1.830.699,44	2.125.377,21	1.939.168,02	2.218.787,09	25.646.051,84
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Exercício Móvel	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	Total
Receitas Correntes													
Outras Transferências	1.548.526,77	1.867.838,86	1.888.187,07	1.236.249,06	2.557.828,20	1.251.417,37	1.939.463,94	2.055.727,25	3.053.428,32	3.692.785,83	3.771.192,75	2.962.583,30	27.825.228,72
Outras Receitas Correntes	2.913,70	30.599,17	8.286,93	26.444,33	22.219,79	9.012,25	28.553,77	42.439,76	41.997,08	46.427,89	33.356,68	111.256,08	403.507,43
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,84	81,84
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	2.192.650,14	2.049.600,96	2.364.330,33	2.096.954,34	2.303.750,08	1.846.989,31	1.641.641,83	1.992.745,37	1.738.878,12	2.186.305,32	1.859.398,34	2.140.384,08	24.413.628,22
Total das Receitas Correntes	15.063.352,36	14.428.866,49	16.342.161,23	14.782.690,98	21.094.127,61	13.677.990,79	15.463.872,22	15.850.900,71	15.580.318,95	17.939.213,29	15.523.501,52	18.839.564,30	194.586.560,45
(-) Exclusões													
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (I)	15.063.352,36	14.428.866,49	16.342.161,23	14.782.690,98	21.094.127,61	13.677.990,79	15.463.872,22	15.850.900,71	15.580.318,95	17.939.213,29	15.523.501,52	18.839.564,30	194.586.560,45
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (III) = (I - II)	15.063.352,36	14.428.866,49	16.342.161,23	14.782.690,98	21.094.127,61	13.677.990,79	15.463.872,22	15.850.900,71	15.580.318,95	17.939.213,29	15.523.501,52	18.839.564,30	194.586.560,45
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às Endemias (CF, art. 198, § 11)(IV) ¹	161.448,00	106.764,00	216.132,00	161.448,00	163.680,00	163.680,00	163.680,00	163.680,00	163.680,00	155.760,00	155.760,00	258.852,00	2.034.564,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (V) = (III - IV)	14.901.904,36	14.322.102,49	16.126.029,23	14.621.242,98	20.930.447,61	13.514.310,79	15.300.192,22	15.687.220,71	15.416.638,95	17.783.453,29	15.367.741,52	18.580.712,30	192.551.996,45

Obs.: Para cada campo da coluna "meses / exercício", o cálculo é realizado da seguinte forma: valor arrecadado (-) valor reduzido (+) valor acrescido (-) valor estornado, o que pode gerar valor negativo dentro do mês caso os valores de redução ou de estorno sejam superiores aos valores arrecadados ou acrescidos.

¹ Os valores de exclusão referente aos vencimento e remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) somente serão considerados nas colunas correspondentes aos meses do exercício de 2023 em diante.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.